



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Nota de esclarecimento

Tendo em vista a decisão liminar exarada nos autos do processo nº 0000422-04.2015.8.24.0002, Ação Civil Pública, que tramita na Vara Única da Comarca de Anchieta, restou suspenso o certame do Concurso Público nº 01-2015 – notadamente a divulgação do resultado final e a homologação do certame, até julgamento final da ação.

Neste sentido, esclarece a Administração Pública que dará integral cumprimento a decisão, razão pela qual deixa de publicar nesta data a classificação final e a conseqüente homologação.

Futuras decisões serão informadas aos candidatos através do site.
Sem mais para o momento.

Romelândia, 19 de agosto de 2015.

Valdocci Saul
Prefeito Municipal de Romelândia-SC

PREF. MUNIC. DE ROMELÂNDIA/SC

Publicado no Mural de 19/08/15

a 29/08/15

Protocolo Nº 3087

Fernanda Spricigo

FERNANDA SPRÍCIGO
Chefe de Gabinete
matricula 1782-5